



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº. 1.691/2019
DE: 03/05/2019

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o art. 75, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, criados em Resolução específica, são estabelecidos, por níveis e padrões, na tabela constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos em comissão e das funções gratificadas, criados em Resolução específica, são os fixados nos Anexos II, III e IV, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º Os cargos do Anexo V serão extintos de forma gradativa, nos termos da Resolução específica que trata sobre a matéria.

Art. 5º Integram esta Lei os Anexos I, II, III, IV e V.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 1.374, de 08 de outubro de 2009, Lei nº 1.507, de 18 de setembro de 2013, a Lei nº 1.571, de 20 de fevereiro de 2015, a Lei nº 1.631, de 26 de julho de 2017 e a Lei nº 1.658, de 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA/ES, aos 03 de maio de 2019.

LAURO VIEIRA DA
SILVA:79368077720

Assinado digitalmente
por LAURO VIEIRA DA
SILVA:79368077720
Data: 2019.05.03
12:58:56 -0300

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I
QUADRO DE NÍVEIS E PADRÃO DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83
II	1.320,00	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
III	1.540,00	1.570,80	1.602,22	1.634,26	1.666,95	1.700,28	1.734,29	1.768,98	1.804,36
IV	1.936,00	1.974,72	2.014,21	2.054,50	2.095,59	2.137,50	2.180,25	2.223,86	2.268,33
V	2.475,00	2.524,50	2.574,99	2.626,49	2.679,02	2.732,60	2.787,25	2.843,00	2.899,86
VI	3.036,00	3.096,72	3.158,65	3.221,83	3.286,26	3.351,99	3.419,03	3.487,41	3.557,16

Nível	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.314,60	1.340,89	1.367,71	1.395,07	1.422,97	1.451,43	1.480,46	1.510,06	1.540,27
II	1.577,52	1.609,07	1.641,25	1.674,08	1.707,56	1.741,71	1.776,55	1.812,08	1.848,32
III	1.840,44	1.877,25	1.914,80	1.953,09	1.992,15	2.032,00	2.072,64	2.114,09	2.156,37
IV	2.313,70	2.359,97	2.407,17	2.455,32	2.504,42	2.554,51	2.605,60	2.657,71	2.710,87
V	2.957,85	3.017,01	3.077,35	3.138,90	3.201,68	3.265,71	3.331,02	3.397,64	3.465,60
VI	3.628,30	3.700,87	3.774,88	3.850,38	3.927,39	4.005,94	4.086,06	4.167,78	4.251,13

***Nível:** números romanos de I a VI.

** **Padrão:** evolução das letras A a R após o período de 02 anos.

ANEXO II
FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Valor (R\$ - reais)
FGL-1	500,00
FGL-2	400,00
FGL-3	300,00
FGL-4	200,00

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Valor (R\$ - Reais)
CCL-1	3.200,00
CCL-2	2.100,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL

Símbolo	Valor (R\$ - Reais)
CCP-1	4.915,00
CCP-2	3.000,00

ANEXO V
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO

Símbolo	Valor (R\$ - reais)
CC-2	3.900,00
CC-3	3.200,00
CC-6	1.900,00
CC-7	1.100,00